



Belo Horizonte 07 de abril de 2009.

Prezados,

Encaminhamos para autorização e providências, os documentos necessários a abertura de processo de licitação, segundo critérios da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, para contratação de Empresa Construtora, visando a reforma das instalações do Prédio onde será a futura Sede da SUPRAM Triângulo de Minas para integração do SISEMA, a saber:

OBRAS DE ESTRUTURAS FÍSICAS:	Quantidade	R\$
REFORMA DO PRÉDIO ONDE SERÁ A FUTURA SEDE DO SISEMA TRIANGULO MINEIRO	1	838.167,60

Esclarecemos que o prazo para a execução da obra deverá ser de **120 (cento e vinte dias)**, e que o preço global estimado para execução da mesma, baseando-se no orçamento realizado em março de 2009 através da Planilha de Preços da SETOP, é de **R\$ 838.167,60 (oitocentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**.

As obras deverão ser contratadas por empreitada de preço unitário, para pagamento em **4 (quatro)** parcelas, através de medições.

A Abertura da licitação será realizada na sede do SISEMA Rua Espírito Santo 495, Centro Belo Horizonte – Minas Gerais.

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão apresentar para habilitação no quesito **Qualificação Técnica** os seguintes documentos:

- a) Registro da Licitante ou inscrição em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);

DOCUMENTO N° 01

Comprovação de aptidão de desempenho técnico da empresa, por meio de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente cancelados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, assegurando ter a mesma executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços:



- Reformas e ou construção de obras civis de edificações similares às licitadas, em um único contrato, com área de construção com no mínimo 2100 m² (dois mil e cem metros quadrados).
- Execução de Instalação Elétrica com energia estabilizada;
- Execução de Instalação Hidráulica;
- Instalação de Cabeamento Estruturado categoria "6" para dados e voz com no mínimo 200 pontos com certificação e montagem de Rack;
- Execução de piso em marmorite 600m²;
- Execução de Pintura acrílica ou látex 3500m²;
- Instalação de Plataforma para Portadores de Necessidades Especiais;
- Execução de Forro de Gesso Acartonado Estruturado com junta de dilatação 1500m²;

b) "Termo de Compromisso" da Empresa Licitante de que o(s) Responsável (eis) Técnico(s), detentor (es) dos Atestados, referidos nos itens acima, será (ao) Responsável (eis) Técnico (s) pela execução da obra. Deverá este Termo ser assinado conjuntamente pelo Representante Legal da empresa e pelo (s) Responsável (eis) Técnico (s).

c) Documento comprobatório de quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s), nos termos do artigo 63 da Lei 5.194, de 24/12/66;

d) Atestado de visita técnica ao local onde se realiza a referida obra, emitido pelo SISEMA, acompanhado de declaração da Licitante de que obteve por si mesma e sob sua responsabilidade, todas as informações julgadas necessárias, com o objetivo de elaborar a proposta para execução da obra;

e) As empresas deverão fazer a visita técnica com antecedência mínima de 2(dois) dias úteis da abertura desta licitação, sendo que esta deverá ser agendada com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, através do seguinte telefone: **(31) 3219-5038, ou (31)3219-5265 horário comercial, com o setor de engenharia do SISEMA, falar com Max Artur Oliveira ou Helena Bernardes.**

e) A visita técnica é obrigatória e deverá ser feita por Engenheiro Responsável Técnico da empresa.



f) A Empresa deverá ter um Engenheiro Eletricista, para as manobras do Quadros de Média Tensão.

Encaminhamos em anexo, as planilhas orçamentárias e planta arquitetônica básica para que possam ser entregues à C.P.L. como parte integrante do edital desta obra.

Solicitamos acrescentar ao edital, o decreto nº 44.723, de 13 de fevereiro de 2008, que regulamenta o uso de madeira de origem nativa ou plantada.

Atenciosamente,

Max Artur Oliveira
Engenheiro Civil – Sisema

Helena Bernardes Nogueira
Engenheira Civil – Sisema

De acordo

Thiago Alexander Costa Grego
Subsecretário de Inovação e Logística do
Sistema Estadual de Meio Ambiente